

Ficha de unidade curricular

Curso de Direito

Unidade curricular

Direito da Economia

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular (preencher o nome completo)

Nuno Cunha Rodrigues

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

Sara Rodrigues - Assistente

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

O curso de Direito da Economia pretende estudar o enquadramento jurídico dos mecanismos de intervenção económica directa e indirecta ao dispor do Estado.

Serão analisadas diversas formas de intervenção como as nacionalizações; o regime de vedação de sectores: o sector público empresarial; o direito da concorrência ou a regulação sectorial.

Não será negligenciado o estudo da Constituição Económica e do Direito da União Europeia.

Conteúdos programáticos

Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDL) Ano lectivo 2020-2021

PROGRAMA DIREITO DA ECONOMIA

3.° Ano

Professor Doutor Nuno Cunha Rodrigues

Assistente: Dra. Sara Rodrigues

DIREITO DA ECONOMIA

PROGRAMA

Setembro 2020

Introdução

- 1. Origens da disciplina
- 2. Problemas pedagógicos e científicos particulares o estudo do direito da economia



como área paradigmática da moderna pulverização das fronteiras entre direito público e privado e da incorporação de processos de análise económico na metodologia jurídica

Parte I

Aspectos gerais de direito da economia

Capítulo primeiro

Noções introdutórias fundamentais

- 1 Objecto e funções do direito da economia
- 2 Evolução do direito da economia
- 3 As fontes do direito da economia Aspectos gerais
- 4 Especificidades de metodologia jurídica no direito da economia a *juridicização* de conceitos e avaliações económicas
- 5 A renovação das formas de intervenção do Estado na economia A regulação económica em geral e a redefinição do objecto do direito da economia. Novas perspectivas e modalidades de intervenção pública em contexto de crise económica.
- 6 A internacionalização do direito da economia
- 7 O direito da economia e o processo de integração europeia.

Capítulo segundo

A constituição económica

- 1 Conceitos de constituição económica
- 2 As constituições económicas portuguesas perspectiva histórica sumária
- 3 A constituição económica de 1976
- 3.1. O contexto da adopção da constituição económica de 1976 a ruptura constitucional de 1974-75 e os princípios gerais da constituição de 1976 na sua formulação originária
- 3.2. As revisões constitucionais de 1982 e de 1989 (em especial)
- 3.3. As revisões constitucionais posteriores a 1989 e a sua interaçção com o processo de



integração europeia

- 4 A emergência de uma constituição económica europeia
- 4.1. O desenvolvimento de uma constituição económica europeia aspectos gerais o papel da jurisprudência do Tribunal de Justiça da União Europeia
- 4.2. Os Tratados de Maastricht, Amsterdão e Nice e a formação de uma constituição económica europeia
- 4.3. O Tratado de Lisboa e o seu reflexo sobre a consolidação de uma constituição económica europeia

Capítulo terceiro

Direito económico nacional

- 1 O objecto essencial do direito da economia nacional após as revisões constitucionais de 1982 e de 1989
- 2 A atual constituição económica. Em particular os regimes dos:
 - (i) Sectores de propriedade de meios de produção;
 - (ii) Intervenção económica pública directa e
 - (iii) Intervenção pública indirecta

Capítulo quarto

Iniciativa económica e intervenção económica pública

- 1 Iniciativa económica e estrutura de propriedade dos meios de produção
- 2 O sector cooperativo e social
- 3 O sector privado
- 3.1. Conceito e delimitação do sector privado
- 3.2. O problema dos sectores vedados à iniciativa privada evolução e sentido actual do regime de delimitação de sectores
- 4 O sector público
- 4.1. Perspectiva geral



- 4.2. O sector empresarial público em Portugal;
- 4.2.1. Nacionalizações e sector empresarial do Estado
- 4.2.2. O regime do sector empresarial do Estado: do Decreto-Lei n.º 260/76, de 8 de Abril, ao Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de Dezembro uma "*refundação*" do sector empresarial do Estado. A introduzida pelo Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de Outubro;
- 4.2.3. O Estatuto do Gestor Público (Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março, alterado pela Lei N.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de Janeiro);
- 4.2.4. A reforma da administração pública e a proliferação de institutos públicos empresariais o regime dos institutos públicos
- 4.2.5. O sector empresarial autárquico e regional
- 4.2.5.1. As reformas do regime do sector empresarial local
- 4.2.5.2. O sector empresarial público das Regiões Autónomas

Capítulo quinto

Alteração das condições de intervenção pública - os processos de privatização e os processos de regulação económica - remissão para a parte especial

- 1 O processo de privatizações em Portugal (reprivatizações e privatizações)
- 1.1. Perspectiva histórica geral
- 1.2. A Lei n.º 11/90, de 5 de Abril Lei-Quadro das Privatizações (alterada pela Lei nº 102/2003, de 15 de Novembro e pela Lei n.º 50/2011, de 13 de Setembro), e a Lei n.º 71/88, de 24 de Maio
- 1.3. O desenvolvimento do processo de privatizações Principais fases e questões jurídicas fundamentais
- 1.4. Problemas jurídicos específicos das operações de privatização:
- (i) O direito das privatizações e o direito europeu económico e da concorrência
- (ii) O direito das privatizações face ao direito comercial, em geral, e ao direito dos



valores mobiliários

- 2 Novos processos de intervenção pública na economia
- 2.1. Perspectiva geral a *pulverização* de fronteiras entre o direito público e o direito privado
- 2.2. A concertação económica e social
- 2.3. O contratualismo económico (contratos económicos e contratos administrativos)
- 2.4. As parcerias público-privadas
- 2.5. Os processos de regulação económica em geral (remissão para a Parte II)

Parte II

Áreas especiais do direito da economia

Capítulo primeiro

Direito da Concorrência

- 1 Perspectiva geral sobre o direito da concorrência e sobre os processos de regulação económica a articulação da regulação económica com o direito da concorrência
- 2 A regulação como fenómeno transitório ou como enquadramento duradouro que coexiste com o direito da concorrência
- 3 Direito da concorrência (defesa da concorrência) e economia de mercado os objectivos do direito da concorrência
- 4 Noções básicas de direito da concorrência nacional e de direito da concorrência da UE
- 4.1. Direito da concorrência nacional perspectiva histórica e a reforma global de 2003 no contexto da reforma do ordenamento do direito comunitário da concorrência posterior ao *Livro Branco sobre a Política de Concorrência* de 1999.
- 4.2. A reforma do direito nacional da concorrência de 2012: a Lei nº 19/2012, de 8 de Maio. O Estatuto da Autoridade da Concorrência Portuguesa Decreto-Lei nº 125/2014, de 18 de Agosto
- 4.3. A articulação entre o direito da concorrência nacional e o direito da concorrência da



UE;

- 4.3. O Direito da concorrência em especial
- 4.3.1. O conceito de empresa em direito da concorrência
- 4.3.2. O conceito de mercado relevante
- 4.3.3. A reforma do conceito de mercado relevante: o direito da concorrência e a economia digital
- 4.3.4.1. Processos de cooperação entre empresas
- 4.3.4.2. Modalidades de cooperação entre empresas proibidas pelo direito da concorrência:
- 4.3.4.2.1. Enquadramento geral;
- 4.3.4.2.2. –Acordo entre empresas
- 4.3.4.2.3. Prática concertada
- 4.3.4.2.4. Decisão de associação de empresas
- 4.3.4.3. A cooperação entre empresas restritiva da concorrência e a justificação de práticas em princípio proibidas por critérios de balanço económico
- 4.3.5.1. O abuso de posição dominante
- 4.3.5.2. Modalidades de abuso de posição dominante e enquadramento jusconcorrencial
- 4.3.6. Controlo de concentrações entre empresas
- 4.4. Normas de concorrência aplicáveis aos Estados o regime dos auxílios de Estado
- 4.5. O estatuto de clemência: regime de dispensa e atenuação especial de coimas por infracções às normas nacionais de concorrência

Capítulo segundo

Direito da regulação económica

- 5.1. Perspectiva geral
- 5.2. Regulação económica na UE e em Portugal



- 5.3. Principais experiências de regulação económica na UE e em Portugal a repartição de competências entre a UE e os Estados Membros no domínio da regulação económica
- 5.3.1. Introdução à regulação sectorial:
 - 5.3.1.1. Regulação do sistema financeiro;
 - 5.3.1.2. Regulação do sector das comunicações electrónicas;
 - 5.3.1.3. Regulação do sector energético;
 - 5.3.1.4. Regulação da saúde;
 - 5.3.1.4. Outras experiências sectoriais breve referência e remissão
- 5.4. A Lei-Quadro das Autoridades Reguladoras Independentes

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

A metodologia de ensino consiste, essencialmente, mo modelo de aulas de teor expositivo (aulas teóricas) bem como a avaliação contínua (aulas práticas).

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

A metodologia de ensino (avaliação incluída) visa a aplicação a situações concretas de modelos teóricos adquiridos, como é reclamado pelas especificidades das matérias jurídicas e sua relevância prática

Bibliografia principal

MORAIS, Luís; RODRIGUES, Nuno Cunha e PARDAL, Paulo Alves, *Direito da Economia*, AAFDL, Lisboa, 2014

FERREIRA, Eduardo Paz, Direito da Economia, AAFDL, Lisboa, 2001

MARQUES, Maria Manuel Leitão, SANTOS, António Carlos dos e GONÇALVES, Maria Eduarda, *Direito Económico*, Almedina, Coimbra, 7.ª edição, 2014

RODRIGUES, Nuno Cunha, *A nova Lei Quadro das Entidades Reguladoras*, in Revista Direito & Política, n.º 6, Fevereiro-Abril 2014, pp. 88 94



RODRIGUES, Nuno Cunha, *A adjudicação de concessões na nova lei da concorrência*, in Revista de Contratos Públicos, n.º 5, 2012, pp. 47 a 68

RODRIGUES, Nuno Cunha, *A regulação da economia colaborativa na União Europeia*, in Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, vol. 59, n°. 2, pp. 59-82

RODRIGUES, Nuno Cunha, *O quadro da responsabilidade civil extracontratual das entidades reguladoras do setor financeiro*, in Revista de Concorrência e Regulação, anoVIII, n.º 29, pp. 71-106

RODRIGUES, Nuno Cunha, *Regulação em geral e regulação da saúde*, in Anais do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, 2017, 16 (supl 3), S09-S16

SILVA, Miguel Moura e, *Direito da concorrência – uma introdução jurisprudencial*, AAFDL, Lisboa, 2018